

Conferido por:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



Sairanne Oliveira

Supervisora da Sevit

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CNPJ Nº 13100722/0001-60

Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB

Cidade: Salvador

Estado: Bahia

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 096/2025

Telefone: 71.3372-1855

Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759

CEP: 41.745-971

ATA: 032/2025

Fonte: 120

Unidade Orçamentária: 04601

Projeto/Atividade nº 2000

Elemento de Despesa: 3390-30

PE: 052/2024

Nota de Empenho: 0278-0 / 2025

Emissão: 23/05/2025

Geração da AFM: 26/05/2025

PA: TJ-PAG-2025 /37906

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE:

COORD. ASSIST. ODONTOLÓGICA – CDONT

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	LUIZ GOULART & CIA LTDA				E-mail:	licitacao@ortoprimary.com.br			
Endereço:	Avenida Protásio Alves, Nº 3121,				Representante legal:	Luiz Carlos Rodrigues Goulart			
Cidade :	Porto Alegre				CNPJ/CPF:	88.014.006/0001-69			
Estado :	RS				Insc. Estadual:	096/3992600			
CEP:	90.410-003				Insc. Municipal:	0			
Telefone:	51 3085-2903 / 99100-3062								
Dados banco	Banco:	ITAÚ	Agência:	0604	Conta Corrente:	05408-0			
LOTE	ITEM	Especificação Objeto			Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	115	Resina microhíbrida. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: A2 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade com 4 gramas)			3M	un	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
12	116	Resina microhíbrida. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: A3 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade com 4 gramas)			3M	un	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
12	118	Resina microhíbrida. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: A4 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade com 4 gramas)			3M	un	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
12	119	Resina microhíbrida. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: B1 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade com 4 gramas)			3M	un	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
12	120	Resina microhíbrida. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: B2 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade com 4 gramas)			3M	un	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
12	121	Resina nanohíbrida. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g. Fotopolimerizável. COR: A1D (Marca/Modelo Biodinâmica/Epic ou marca/modelo equivalente em qualidade). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade)			Biodinamica	un	4	R\$ 47,65	R\$ 190,60
12	122	Resina nanohíbrida. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g. Fotopolimerizável. COR: A2D (Marca/Modelo Biodinâmica/Epic ou marca/modelo equivalente em qualidade). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade)			Biodinamica	un	4	R\$ 47,65	R\$ 190,60
12	123	Resina nanohíbrida. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g. Fotopolimerizável. COR: A1E (Marca/Modelo Biodinâmica/Epic ou marca/modelo equivalente em qualidade). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade)			Biodinamica	un	12	R\$ 47,65	R\$ 571,80
12	124	Resina nanohíbrida. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g. Fotopolimerizável. COR: A2E (Marca/Modelo Biodinâmica/Epic ou marca/modelo equivalente em qualidade). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade)			Biodinamica	un	12	R\$ 47,65	R\$ 571,80

12	125	Resina híbrida Flow. Resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Fotopolimerizável, ela apresenta indicação de uso para: Restaurações dentárias estéticas definitivas anteriores e/ou posteriores de camada inicial sob resinas compostas restauradoras, restaurações de microcavidades, restaurações cervicais, restaurações preventivas de resina em molares e pré-molares., reparos em restaurações de compósitos e de cerâmica, preenchimentos de socavados da estrutura dental, cimentação adesiva de restaurações de compósito ou cerâmica. splintagem de dentes com mobilidade, selamento de fôssulas e fissuras profundas e colagem de fragmentos dentários. Compatível com todos os adesivos e resinas. Apresenta característica radiopaca. Fotopolimerizável. COR: A2. (Apresentação: Embalagem com 01 unidade de 2g).	Biodinamica	un	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
----	-----	--	-------------	----	---	-----------	-----------

Valor Total: R\$ 4.286,80

Valor Total (por
extenso):

Quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.

LOCAL DE ENTREGA: Diretoria de Assistência a Saúde – DAS
ENDEREÇO: Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Avenida do CAB, 560, anexo 1, sala 10, Salvador/BA
CEP: 41745-004
TELEFONE: 71 3372-1808
HORÁRIO: 09:00 as 17:00h

Coordenador de Compras em exercício
 Salvador(BA), 26/05/25

Gustavo Queiroz Moraes
 Coordenador de Compras em Exercício
 Cad. 969.328-9

26/05/2025
 Jorge Medrado
 Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor



EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.25.0000278-0
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000318-4		Data de Emissão: 23/05/2025	
Nº Pedido (PAD): *** **			
Data de criação do docº: 23/05/2025		Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000000522024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 37906/2025		Nº Processo - SEI: *** **	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2025.07597-3	
Nome: LUIZ GOULART & CIA LTDA	
CPF/ CNPJ/ IG: 88.014.006/0001-69	Insc. Estadual: 96399260

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 4.286,80	Valor por Extenso: QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS *** ** *****
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000318-4. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - CDONT PA 2025/37906 PE 052/2024 ATA 032/2025RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 23/05/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
 Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

TJPAG202537906V01



Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com documentos.

Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Encaminhe-se para pagamento e demais providências.

Publique-se. Dê-se baixa e archive-se nesta secretaria.

REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 096/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa LUIZ GOULART & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 88.014.006/0001-69, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/37906. Objeto: Materiais Odontológicos, através da Ata de Registro de Preços nº 032/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO contrato Nº 23/2022-s.

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Alteração do instrumento contratual, compreendendo: (i) a prorrogação do contrato com início em 20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026; e (ii) o reajuste pelo INPC/IBGE no período de 02/2024 a 02/2025, com índice de correção de 1,05715920, e valor percentual correspondente a 5,715920%. Valor Global: R\$ 21.820,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte reais) que será atendido pela Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte: 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.760.0.320 / 2.501.0.313 / 2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2022/08251. Data: 19/05/2025.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/21-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e HCL (BRAZIL) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.568.414/0001-75. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/21-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 25/05/2025 e término em 24/05/2026, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor Global Estimado: R\$ 545.613,41 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), que será atendida através da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002, Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.760.0.320/2.501.0.313/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2020/36286. Data: 23/05/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e OI S/A – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Aos 26 dias do mês de maio de 2025, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 008/2025 ao CONTRATO Nº 43/20-S, visando acrescer a partir de março/2024, aos valores unitários do contrato, os seguintes percentuais de reajuste: 1º Reajuste de 1,96% - ITS, referente ao período de março/2023 a fevereiro/2024, passando o valor anual inicial do contrato de R\$ 1.454.190,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e noventa reais) para R\$ 1.482.692,12 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos); e 2º Reajuste de 5,08% - ITS, referente ao período de março/2024 a fevereiro/2025, passando o valor anual inicial do contrato de R\$ 1.482.692,12 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) para R\$ 1.558.012,88 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, doze reais e oitenta e oito centavos), conforme as informações apresentadas às fls. 1407 e 1408 do presente Processo Administrativo, de acordo com as disposições contidas no art. 143, parágrafo 8º, da Lei Estadual nº. 9.433, de 1º de março de 2005. Valor: R\$ 25.904,27 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativos prestados nos períodos de março/2024 a fevereiro/2025 e março/2025, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2018/4004/4003, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.005 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, conforme informações constantes nas fls. 1408-1410 dos autos do presente processo administrativo. PA nº TJ-ADM-2019/13999. Data: 26/05/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025.

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01. Objeto: Aos 23 dias do mês de maio de 2025, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025, referente à Ata de Registro de Preços nº 005/2023, do Pregão Eletrônico nº 015/2023, com o objetivo de aplicar, a partir de maio de 2025, os seguintes percentuais de reajuste ao valor unitário da Ata em 1,17% (um vírgula dezessete por cento), correspondente ao Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) para o período de janeiro a dezembro de 2023; e 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento), relativo ao Índice de Custos de Tecnologia (ICT) para o período de janeiro a dezembro de 2024, conforme informações constantes às fls. 3119 e 3121 do presente Processo Administrativo, em conformidade com o disposto no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor: o valor unitário da Ata passa a ser de R\$ 3.798,02 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos). PA nº TJ-ADM-2022/64524. Data: 23/05/2025.